



PORTARIA N.º 15.170, DE 04 DE JULHO DE 2024.

396

Concede Licença para Atividade Política.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Processo Administrativo n.º 1894/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de três meses a partir de 06 de julho de 2024, a título de Desincompatibilização ao servidor público municipal, **JOSÉ PRADO JUNIOR**, matrícula 3181, portador do RG **.831.33*-* e CPF ***.647.18*-**, do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 122, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e o art. 1, inciso II, "L" da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como Legislação específica das Eleições 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo